

IDEIASNET S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF: 02.365.069/0001-44
NIRE: 3330016719-6

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os acionistas da Ideiasnet S.A. (“Companhia” ou “Ideiasnet”) a se reunirem em primeira convocação, no dia 10 de julho de 2020, às 11:30 horas, por meio de plataforma eletrônica, conforme previsto no §2-A do Art. 124 da Lei nº 6.404/76, disciplinada pela Instrução CVM nº 481/09, em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”) para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) Aprovação da adoção de medidas pela Companhia visando à migração ao segmento especial de listagem da B3 denominado Novo Mercado no prazo de até 1 (um) ano contado da data desta Assembleia;

(ii) Aprovação da reforma do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir seu novo papel de *holding* dedicada ao investimento na Padtec S.A. (“Padtec”), com alterações: da denominação social (Artigo 1º), do objeto social (Artigo 2º), da sede (Artigo 3º), do prazo para convocação de assembleia geral (Artigo 9º), das matérias a serem deliberadas em assembleia geral (Artigo 11), das políticas que os Administradores devem aderir (Artigo 12), da composição do Conselho de Administração (Artigo 13), do prazo de convocação e materiais a serem disponibilizados para as reuniões do Conselho de Administração (Artigo 14), das matérias a serem deliberadas em Conselho de Administração (Artigo 17), da composição da Diretoria (Artigo 18), das matérias a serem deliberadas em Diretoria (Artigo 19), da atualização monetária de dividendos declarados (Artigo 26), além de outros ajustes de redação e inclusão de cláusula relativa à oferta pública de ações (Artigo 31);

(iii) Aprovação da alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do aumento do capital social aprovado pelo Conselho de Administração em 05 de junho de 2020 dentro do limite do capital autorizado, no valor de R\$ 8.170,00 (oito mil cento e setenta reais), com a emissão de 817.000 (oitocentos e dezessete sete mil) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal;

(iv) Aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia;

(v) Aprovação da Política para Transações com Partes Relacionadas da Companhia;

(vi) Aprovação da Política de Remuneração da Companhia;

(vii) Eleição de novos membros para o Conselho de Administração, sendo que aos acionistas detentores de no mínimo 5% (cinco por cento) do capital votante será facultado solicitar a adoção do voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, em substituição da totalidade dos atuais membros do Conselho de Administração, observado que os novos membros deverão ser eleitos para completar o mandato dos atuais membros;

(viii) Considerando o pedido enviado à Companhia pelo acionista Fundação CPQD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações, instalar e eleger membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, e fixar a sua remuneração; e

(ix) Aprovação da instrução de voto para a Assembleia Geral Extraordinária da Padtec S.A. no sentido de aprovar a alteração dos Artigos 2º (“Da Denominação, Sede, Duração e Objeto”), 5º (“Do Capital e das Ações”), 11 a 18 (“Da Administração”), 20 e 21 (“Exercício Social”) e 23 (“Da Dissolução, Liquidação e Extinção”) do Estatuto Social da investida Padtec a fim de extinguir o conselho de administração e o conselho fiscal e alterar matérias de competência da assembleia geral da Padtec, além de outros ajustes de redação.

Para a presente Assembleia, os Acionistas da Ideiasnet poderão (i) votar nas matérias objeto da ordem do dia através de Boletim de Voto a Distância (“BVD”) ou da procuração disponibilizada pela Companhia por meio de Pedido Público de Procuração; ou (ii) participar dos trabalhos da Assembleia e votar nas matérias objeto da ordem do dia remotamente por meio de sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia (plataforma “ZOOM”).

Caso o Acionista deseje adotar o procedimento de voto a distância, através de BVD, deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o respectivo BVD ao escriturador das ações de emissão da Companhia, aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso de Acionistas titulares de ações depositadas em depositário central ou diretamente à Companhia até o dia 03 de julho de 2020 (inclusive). O BVD deverá estar devidamente acompanhado da documentação necessária informada neste Edital. Para informações adicionais, o Acionista deverá observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09 e os procedimentos descritos no BVD disponibilizado pela Companhia.

De acordo com a Instrução CVM 481/09, conforme alterada, a Administração da Companhia também disponibiliza aos seus Acionistas modelo de procuração conforme Pedido Público de Procuração. O Acionista que desejar participar utilizando-se desta procuração, deverá enviá-la para o e-mail ri@ideiasnet.com.br até às 13:00 horas do dia 08 de julho de 2020, devidamente acompanhada da documentação necessária informada neste Edital. Outras informações para o uso do Pedido Público de Procuração estão disponíveis na Proposta da Administração.

Por fim, o Acionista que desejar participar da Assembleia remotamente por meio de plataforma eletrônica a ser disponibilizado pela Companhia deverá enviar solicitação à Ideiasnet para o e-mail ri@ideiasnet.com.br, até às 13:00 horas do dia 08 de julho de 2020, a qual deverá ser devidamente acompanhada da documentação necessária informada neste Edital. Outras informações para a participação remota na Assembleia estão disponíveis na Proposta da Administração.

Para aqueles Acionistas que optarem participar através de BVD enviado diretamente à Companhia, por Pedido Público de Procuração disponibilizado pela Ideiasnet ou remotamente por meio de sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, solicita-se o envio dos seguintes documentos para o e-mail ri@ideiasnet.com.br, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores: **(i)** extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) ou pela Itaú Corretora de Valores S.A., instituição prestadora de serviços de escrituração de ações da Companhia; e **(ii)** para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/1976).

As informações e documentos referentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia, em especial a Proposta da Administração, estão disponíveis aos acionistas na sede social da Companhia, bem como nos endereços eletrônicos da Companhia (www.ideiasnet.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), na forma da regulamentação vigente.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO REIS DA MATTA

Presidente do Conselho de Administração